



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO IV – Nº 836

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	02
Atos Oficiais – IPREM	08
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	09

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.436, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do caput do art. 16 e do Anexo I do Decreto nº 3.331, de 30 de abril de 2010 “Dispõe sobre viagem a serviço e a concessão de diária a servidor dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Patos de Minas/MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 7.366, de 6 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 16 do Decreto nº 3.331, de 30 de abril de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O servidor que se afasta da sede do Município para a zona rural receberá o valor fixo de R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), a título de diária rural.”

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 3.331, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com a redação seguinte:

“ANEXO I

DESTINO	FAIXA I (R\$)	FAIXA II (R\$)	FAIXA III (R\$)	FAIXA IV (R\$)
Capitais	246,10	313,77	381,45	703,70
Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais	159,96	227,64	295,32	529,12
Demais Municípios	79,97	110,73	147,66	350,69

Enquadramento:

Faixa I: Motorista – todas as categorias.

Faixa II: Servidor que exerça cargo efetivo ou em comissão, que necessite se deslocar para fora do município em razão de assuntos de interesses da secretaria de forma não contínua, com exceção dos motoristas em razão de seu recebimento se dar exclusivamente pela Faixa I.

Faixa III: Agentes Políticos.

Faixa IV: Prefeito e Vice-Prefeito”.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.217, de 4 de abril de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de março de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

*Republicado para correção de erro material

Onde se lê
DECRETO Nº 5.436, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Leia-se
DECRETO Nº 5.436, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONCORRÊNCIA 027/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 242/2022. O Município de Patos de Minas, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou DESERTA. Informamos que os documentos encontram-se anexados ao processo e disponíveis para vista dos interessados. Patos de Minas, 15 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, carnês de cobrança do Imposto Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2023, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 29/03/2023 às 14:59 (quatorze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/03/2023 às 15:00 (quinze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019 Pregão Presencial nº 051/2018 Contratado: José Júlio Amorim Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 06/06/2023. A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$5.805,31 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$17.415,93 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos), pela prestação do serviço Data de Assinatura: 03/03/2023 - Patos de Minas, 15 de março de 2023. LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo**Expediente**

Justificativa nº 65/2023, processo 4273-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a inexigibilidade do chamamento público, para celebração da parceria com a Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados de Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 16 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 66/2023, processo 5102-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com a Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura -ARQTOV. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 16 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 67/2023, processo 3268-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a inexigibilidade do chamamento público, para celebração da parceria com a Lar Vicentino Padre Alaor. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 16 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 19/2022, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Prorrogação da vigência até 30/04/2023. Assinatura: 13/03/2023. Patos de Minas, 16 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 19/2022, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 14/03/2023. Patos de Minas, 16 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 32/2022, Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor, Objeto: Prorrogação da vigência até 31/05/2023. Assinatura: 13/03/2023. Patos de Minas, 16 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 03/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA, Objeto: Alteração da dotação orçamentária. Assinatura: 03/03/2023. Patos de Minas, 16 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

TERMO ADITIVO A CONTRATO// TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO ao contrato nº 61/2022. Pregão Eletrônico nº 47/2022, contratado: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: acréscimo de R\$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais) ao valor inicialmente contratado, correspondendo ao percentual de 25% no item 55.034. Data de assinatura: 14/03/2023. Patos de Minas, 14 de março de 2023. Luiz Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 – PROC. 044/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para cumprimento de Mandados Judiciais e Câmara Técnica. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 29/03/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da

Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/03/2023 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**Expediente****RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – ACOLHIDA**

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada na Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9734.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RUB3F81	13/03/2023	01/12/2022	DP-189/2023	60653	E3
OOX8913	13/03/2023	05/01/2023	DP-176/2023	6421205	AG
DZV3D31	13/03/2023	29/12/2022	DP-174/2023	61493	E3
PYR0110	13/03/2023	02/01/2023	DP-179/2023	5897778	AG
PYI9010	13/03/2023	10/01/2023	DP-181/2023	6420844	AG

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – NÃO ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – NÃO ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada na Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
DTU0H22	13/03/2023	21/12/2022	DP-171/2023	6420665	AG
DTU0H22	13/03/2023	21/12/2022	DP-191/2023	6420694	AG
OWS2J42	13/03/2023	29/12/2022	DP-193/2023	6420946	AG
QXC5966	13/03/2023	04/01/2023	DP-194/2023	6421417	AG
QOZ7264	13/03/2023	02/01/2023	DP-175/2023	5055	E1
GWN6B58	13/03/2023	19/12/2022	DP-187/2023	5900761	AG
GWN6B58	13/03/2023	19/12/2022	DP-185/2023	5900762	AG

GWN6B58	13/03/2023	02/01/2023	DP-184/2023	6414709	AG
PWR8366	13/03/2023	17/01/2023	DP-180/2023	6421797	AG
PXL7123	13/03/2023	04/01/2023	DP-190/2023	6421431	AG
QNZ8179	13/03/2023	02/01/2023	DP-192/2023	6421011	AG
PWB2493	13/03/2023	13/01/2023	DP-188/2023	6421805	AG
PVL7F75	13/03/2023	15/12/2022	DP-182/2023	6420227	AG
RBV5F47	13/03/2023	25/12/2022	DP-183/2023	5896820	AG
QUD7575	13/03/2023	26/12/2022	DP-172/2023	4973	E1
GWN6B58	13/03/2023	26/01/2023	DP-186/2023	5896989	AG
HNZ0330	13/03/2023	29/11/2022	DP-173/2023	6419297	AG
PYR0110	13/03/2023	02/01/2023	DP-177/2023	5896754	AG
PYR0110	13/03/2023	11/01/2023	DP-178/2023	6421555	AG

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Recurso JARI.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RER0C44	AG06419367	02/12/2022	581-92	880,41

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 15/03/2023 - Total de registros: 1

PATOS DE MINAS, 15 de Março de 2023

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Defesa Prévia.

Em caso de interposição de Defesa Prévia ou em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714. Caso a petição for encaminhada Via Correios, sugere-se enviar mediante Aviso de Recebimento – AR, para o mesmo endereço acima exposto.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97. O Formulário para Identificação do Condutor Infrator – FICL, pode ser encontrado no site oficial da Prefeitura de Patos de Minas, no link da Diretoria de Trânsito – Publicações, ou na sede da SETTRAM, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OPG3F96	E300062346	06/02/2023	745-50
RBM0F84	E300062340	06/02/2023	745-50
RMO5E20	E300062341	06/02/2023	745-50
GZA1512	E300062347	06/02/2023	745-50
KDB2589	E300062342	06/02/2023	745-50
DCH9685	E300062343	06/02/2023	745-50
JFJ1275	E300062348	06/02/2023	746-30
JJW7001	E300062338	06/02/2023	745-50
GWS9540	E300062349	06/02/2023	746-30
ONN1F10	E300062344	06/02/2023	745-50
PRP3B10	E300062352	07/02/2023	745-50
HEX5346	E300062357	07/02/2023	745-50
JFB3973	E300062361	07/02/2023	745-50
PYV8888	E300062353	07/02/2023	745-50
QND0H13	E300062356	07/02/2023	745-50
HHH5853	E300062350	07/02/2023	745-50
QWS0889	E300062362	07/02/2023	745-50
PVF1463	E300062355	07/02/2023	745-50
GQR9G93	E300062351	07/02/2023	745-50
PVC1G53	E300062363	07/02/2023	745-50
PBN4A81	E300062364	07/02/2023	745-50
PZW8910	E300062365	07/02/2023	746-30
ISQ9031	E300062366	07/02/2023	745-50
HSJ6748	E300062360	07/02/2023	745-50
RVW0A64	E300062354	07/02/2023	745-50
PZY9390	E300062368	08/02/2023	745-50
RTE2B45	E300062371	08/02/2023	745-50
RMV3A62	E300062376	08/02/2023	745-50
HBD9986	E300062367	08/02/2023	745-50
JFQ9640	E300062370	08/02/2023	745-50
DXV9160	AG05900858	08/02/2023	763-32
OLQ1117	E300062373	08/02/2023	745-50
JGW4659	E300062374	08/02/2023	745-50
HXC9J88	E300062403	08/02/2023	745-50
JIB7239	E300062375	08/02/2023	745-50
NGF9371	AG05900859	08/02/2023	736-62
FRJ5H66	E300062378	08/02/2023	745-50
RVD5C46	E300062388	09/02/2023	745-50
ONM3H71	E300062379	09/02/2023	745-50
HHH4784	E300062380	09/02/2023	745-50
PBB4I28	E300062385	09/02/2023	746-30
EDO6E16	AG05900860	09/02/2023	550-90

HDZ4D81	AG05900861	09/02/2023	573-80
OWH7884	E300062382	09/02/2023	745-50
FKK6486	AG05900911	09/02/2023	573-80
GRP8561	E300062386	09/02/2023	745-50
JFA2551	E300062381	09/02/2023	745-50
FXJ9C04	E300062393	10/02/2023	745-50
FKN8944	E300062397	10/02/2023	745-50
PZM8336	E300062394	10/02/2023	745-50
OWI3138	E300062398	10/02/2023	745-50
RTU6A59	E300062400	10/02/2023	746-30
HKC1814	E300062396	10/02/2023	745-50
RES5B66	E300062401	10/02/2023	745-50
QUX9234	E300062395	10/02/2023	746-30
RMZ8D97	E300062402	10/02/2023	747-10
FCD6400	E300062391	10/02/2023	745-50
HCW3F46	AG05900901	10/02/2023	518-51
RVX1E68	AG05900902	10/02/2023	556-80
OVK6623	AG05900903	10/02/2023	555-00
PZN2B79	AG05900905	10/02/2023	554-12
REB6G53	AG05900904	10/02/2023	554-12
JGZ9621	AG05900906	10/02/2023	555-00
PQS2395	E300062392	10/02/2023	745-50
OME6557	E300062432	11/02/2023	745-50
RVO1A76	E300062412	11/02/2023	747-10
GWS9802	E300062423	11/02/2023	745-50
GAD3402	E300062404	11/02/2023	745-50
QPO9115	E300062435	11/02/2023	745-50
SEB2J60	E300062438	11/02/2023	745-50
PWG8221	E300062415	11/02/2023	745-50
SDO8F00	E300062416	11/02/2023	745-50
HNB2I00	E300062417	11/02/2023	745-50
JHH4541	E300062428	11/02/2023	745-50
QOQ0J26	E300062426	11/02/2023	745-50
RVW0A64	E300062419	11/02/2023	745-50
RFR1G41	E300062439	11/02/2023	745-50
JGM0714	E300062436	11/02/2023	745-50
HH41080	E300062437	11/02/2023	745-50
HCW2302	E300062425	11/02/2023	746-30
HBS3958	E300062427	11/02/2023	745-50
HAV0946	E300062440	11/02/2023	745-50
HCM9739	E300062434	11/02/2023	745-50
REN9H96	E300062422	11/02/2023	745-50
PWG8221	E300062429	11/02/2023	745-50
JGF3033	E300062441	11/02/2023	745-50
OPO5G29	E300062430	11/02/2023	745-50
JSF2A05	E300062442	12/02/2023	745-50
MOP1743	E300062450	12/02/2023	745-50
PXG0D41	E300062452	12/02/2023	746-30
HMJ4174	E300062449	12/02/2023	745-50

QMW0220	E300062453	12/02/2023	745-50
GZM2281	E300062454	12/02/2023	745-50
HHE4754	E300062455	12/02/2023	745-50
PQZ5009	E300062443	12/02/2023	745-50
KCU9571	E300062456	12/02/2023	746-30
PJQ0084	E300062457	12/02/2023	746-30
RVW0A64	E300062446	12/02/2023	745-50
HH4777	E300062458	12/02/2023	745-50
QQP8673	E300062461	12/02/2023	745-50
RVW0A64	E300062444	12/02/2023	745-50
RVW0A64	E300062447	12/02/2023	745-50
JGR8587	E300062459	12/02/2023	745-50
PAK2G87	E300062460	12/02/2023	746-30
JFG9186	E300062445	12/02/2023	746-30
HNO0B35	E300062463	13/02/2023	745-50
OVN3206	E300062469	13/02/2023	745-50
QUB1966	E300062470	13/02/2023	745-50
JGC1C86	AG05897500	13/02/2023	518-51
PZI4F45	AG05900908	13/02/2023	518-51
QUA9788	E300062406	13/02/2023	745-50
HEL9084	E300062476	13/02/2023	745-50
MEV8863	AG05900907	13/02/2023	518-52
HNQ7G78	E300062472	13/02/2023	746-30
FRD6A61	E300062467	13/02/2023	745-50
HAN3H37	E300062475	13/02/2023	745-50
PZG9C45	E300062464	13/02/2023	745-50
PUG5A10	E300062477	13/02/2023	745-50
RBY6G43	E300062468	13/02/2023	745-50
PRE6120	E300062473	13/02/2023	745-50
PBO3I18	AG05896619	14/02/2023	605-01
PAJ4540	AG05900718	14/02/2023	581-94
HKP0793	AG05900914	14/02/2023	545-21
OWK2J81	AG05900910	14/02/2023	518-51
SHF3D24	AG05900915	14/02/2023	554-11
HCW9D29	AG05900916	14/02/2023	554-11
PXQ9725	AG05900917	14/02/2023	554-11
GWP4511	AG05900912	14/02/2023	762-51
HBE1580	AG05900918	14/02/2023	554-12
FLN7D80	AG05900920	14/02/2023	554-14
HDY1316	AG05898301	14/02/2023	573-80
JKF5366	AG05900922	14/02/2023	518-51
PUU2451	AG05897498	14/02/2023	520-70
PAF2F36	AG05896613	14/02/2023	605-02
PAF2F36	AG05896614	14/02/2023	605-02
PAF2F36	AG05896615	14/02/2023	605-02
PAF2F36	AG05898025	14/02/2023	581-91
PAF2F36	AG05896616	14/02/2023	605-02
GZU5I05	AG05896618	14/02/2023	605-01
JIX4851	AG05896620	15/02/2023	605-01

JHT7H08	AG05900862	15/02/2023	762-52
HMQ1729	AG05900923	15/02/2023	762-51
NYG6400	AG05900863	15/02/2023	762-52
PWE1176	AG05900951	15/02/2023	763-31
JGZ9621	AG05900865	15/02/2023	555-00
JFY4133	AG05900924	15/02/2023	762-51
HEY8660	AG05897201	15/02/2023	605-02
JHE0098	AG05900720	16/02/2023	518-51
PUP1221	AG05900722	16/02/2023	519-30
PXB2299	AG05900723	16/02/2023	518-51
JEP7170	AG05900724	16/02/2023	518-51
PZZ0108	AG05900926	16/02/2023	518-51
RUK6J04	AG05900927	16/02/2023	518-52
JJU9D90	AG05900928	16/02/2023	518-51
JGZ7772	AG05900929	16/02/2023	518-51
QPW5076	AG05900930	16/02/2023	518-52
ONB2717	AG05900932	16/02/2023	518-51
RVC1B81	AG05900933	16/02/2023	763-32
EMW2923	AG05900867	16/02/2023	518-51
RMF9G67	AG05900868	16/02/2023	554-14
QOE4300	AG05900869	16/02/2023	545-21
JY5G32	AG05900871	16/02/2023	555-00
FXU8148	AG05900870	16/02/2023	545-21
PWO8351	AG05898302	16/02/2023	581-91
PWO8351	AG05898303	16/02/2023	605-01
JKK3D13	AG05896821	16/02/2023	583-50
JKK3D13	AG05896822	16/02/2023	573-80
JKK3D13	AG05896823	16/02/2023	605-01
JKK3D13	AG05896824	16/02/2023	618-10
QXM2587	AG05897267	17/02/2023	703-01
PVV8268	AG05897268	17/02/2023	581-92
QPE8B10	AG05896748	17/02/2023	555-00
JFQ7129	AG05896750	17/02/2023	550-90
PVO6075	AG05896749	17/02/2023	550-90
OPE7947	AG05897270	17/02/2023	605-01
PUM7543	AG05900935	17/02/2023	554-14
HBE1809	AG05900934	17/02/2023	555-00
NYD4476	AG05900936	17/02/2023	581-92
QPH3A30	AG05898568	17/02/2023	605-02
EIS9714	AG05896825	17/02/2023	605-01
RFF0J34	E300062407	18/02/2023	745-50
HGC1079	AG05897271	18/02/2023	583-50
PVP5C18	AG05900913	19/02/2023	763-31
HIZ1186	AG05898106	19/02/2023	605-01
GWN3C79	AG05896812	21/02/2023	572-00
PZZ0841	AG05900952	22/02/2023	554-14
HHS6764	AG05900874	22/02/2023	555-00
MMQ4836	AG05900873	22/02/2023	555-00
PVV5775	E300062408	22/02/2023	745-50

FPY2B99	AG06424533	22/02/2023	545-21
PZT2G69	AG06424534	22/02/2023	545-21
JGE9950	AG05900812	23/02/2023	518-51
GUN8131	AG05900814	23/02/2023	763-32
GYG7302	AG05898107	23/02/2023	518-51
JHT0184	AG05900813	23/02/2023	545-26
HJX8359	AG05900815	23/02/2023	763-31
QNA0H28	AG05900070	23/02/2023	518-51
QNA0H28	AG05900069	23/02/2023	605-01
PUS1H52	AG05900955	23/02/2023	763-31
JIO4336	AG05900937	23/02/2023	763-31
PVI0J80	AG05900938	23/02/2023	518-51
GAZ3B25	AG05900939	23/02/2023	518-51
PWN5I15	AG05900940	23/02/2023	518-51
RFD7F08	AG05900958	23/02/2023	554-14
OVT3404	AG05901026	23/02/2023	555-00
FFT6727	AG05898570	23/02/2023	552-50
SHF4D65	AG05900072	24/02/2023	605-01
SHF4D65	AG05900071	24/02/2023	521-51
SHF4D65	AG05900073	24/02/2023	768-42
RFN4J35	AG05900816	24/02/2023	518-51
LPL1659	AG05900817	24/02/2023	605-01
PZF0934	AG05900818	24/02/2023	518-51
HLU1J10	AG05900941	24/02/2023	518-51
GUL8G15	AG05900820	24/02/2023	555-00
NGD8C97	AG05900943	24/02/2023	518-51
HEO4266	AG05900821	24/02/2023	763-31
HJB8011	AG05900944	24/02/2023	518-51
QXP3I10	AG05900945	24/02/2023	555-00
PUL2420	AG05897226	24/02/2023	707-21
QUM8G82	AG05900946	24/02/2023	518-51
HJW5718	AG05900949	24/02/2023	518-51
JJB9039	AG05900950	24/02/2023	518-51
HED9I62	AG06424049	24/02/2023	605-01
QNU4901	AG05900976	24/02/2023	763-31
HMT6G14	AG05900977	24/02/2023	518-51
NLT8415	AG06424068	24/02/2023	518-51
HGS5B72	AG05900979	24/02/2023	518-51
GUT6179	AG06424207	24/02/2023	518-51
PZC1903	AG06424208	24/02/2023	555-00
PVG7784	AG06424067	24/02/2023	555-00
OPB1591	AG06424055	24/02/2023	555-00
GOT3H07	AG06424065	24/02/2023	545-21
GWN4001	AG05898108	24/02/2023	573-80
RUE8A87	AG06424066	24/02/2023	554-14
ILW1A54	AG05898110	24/02/2023	736-62
RVD9655	AG05898109	24/02/2023	705-61
QNQ3065	AG05914127	24/02/2023	605-01
QNQ3065	AG05914126	24/02/2023	605-01

QNQ3065	AG05914128	24/02/2023	605-01
JHI5416	AG06424538	25/02/2023	518-51
GWC1475	AG06424535	25/02/2023	518-51
GWP9500	AG06424536	25/02/2023	518-51
RCI5B76	AG05898410	25/02/2023	763-32
RCI5B76	AG05898411	25/02/2023	755-21
JEI7J99	AG06424541	25/02/2023	518-51
KRG6J44	AG06424539	25/02/2023	518-51
QNE8183	AG06424542	25/02/2023	703-03
SHC7G44	AG05897433	25/02/2023	605-01
FFT6727	AG05898571	26/02/2023	550-90
QOX5045	AG05898573	26/02/2023	554-14
QOX7692	AG05898572	26/02/2023	554-14
RAM0B79	AG05898574	26/02/2023	552-50
PAP8F53	AG05914108	26/02/2023	556-80
BMN2J43	AG05898575	26/02/2023	555-00
ANW9A86	AG05914106	26/02/2023	554-14
OQK3686	AG05914107	26/02/2023	763-32
JJG4D92	AG05898412	26/02/2023	518-51
GZX5G72	AG05898413	26/02/2023	519-30
QNH9G66	AG05898414	26/02/2023	605-01
NLJ5700	AG06421929	27/02/2023	518-51
HDT6860	AG06421930	27/02/2023	518-51
QNF4391	AG06421928	27/02/2023	703-01
HCM1238	AG05900822	27/02/2023	763-32
PXB9163	AG05900824	27/02/2023	581-92
OMC7E01	AG05900825	27/02/2023	518-51
JGK1236	AG05901002	27/02/2023	554-13
JHO8804	AG05900075	27/02/2023	555-00
EVJ2B85	AG05900959	27/02/2023	555-00
HBE6E54	AG06424211	27/02/2023	555-00
OOY0617	AG06424212	27/02/2023	555-00
HKP0414	AG05900960	27/02/2023	545-21
GHQ3B69	AG05914110	27/02/2023	554-14
GPT0151	AG05914111	27/02/2023	555-00
HMN2037	AG05914113	27/02/2023	554-14
HNO2777	AG05914112	27/02/2023	555-00
NDU2279	AG05914114	27/02/2023	554-14
EAT8496	AG06424210	27/02/2023	518-51
HFR3602	AG05900961	27/02/2023	554-11
OPJ6E33	AG05900962	27/02/2023	554-11
BPO4B91	AG05914115	27/02/2023	550-90
GYC2A77	AG05914116	27/02/2023	550-90
OGP4436	AG05914120	27/02/2023	703-01
GKJ4264	AG05914121	27/02/2023	552-50
HEY9700	AG05914122	27/02/2023	552-50
GZT1589	AG05901051	28/02/2023	763-32
PVL0201	AG05898111	28/02/2023	605-01
GUN4B77	AG05898112	28/02/2023	518-51

GAZ3B25	AG05901053	28/02/2023	763-32
HBD8815	AG06424504	28/02/2023	556-80
OGZ4339	AG05901006	28/02/2023	518-51
HLY7171	AG05901007	28/02/2023	518-51
RUX3E93	AG05900981	28/02/2023	550-90
PUY3647	AG05901056	28/02/2023	763-32
HKP0990	AG05901005	28/02/2023	762-52
QXD8A53	AG05901004	28/02/2023	762-51
QNE8183	AG06424505	28/02/2023	573-80
HLY5B51	AG05900982	28/02/2023	518-51
RET3B09	AG05900984	28/02/2023	763-31
PYP0D21	AG05900986	28/02/2023	518-51
PXD6C83	AG05900987	28/02/2023	518-51
RUK4D88	AG05900988	28/02/2023	519-30
HKD0620	AG05900992	28/02/2023	518-51
HAK9194	AG05900994	28/02/2023	736-62
HMT4690	AG06424484	28/02/2023	762-51
JFH2387	AG06424482	28/02/2023	554-14
MVW1752	AG05897272	28/02/2023	554-14
PXR5468	AG06424506	28/02/2023	554-14
QQH6718	AG06424483	28/02/2023	550-90
PBB5777	AG05898416	28/02/2023	518-51
HHH1317	AG05914123	28/02/2023	573-80
PVF1029	AG05914124	28/02/2023	550-90
QQN3183	AG05914125	28/02/2023	550-90
NFN3375	AG05901008	01/03/2023	518-51
GRE1068	AG05901009	01/03/2023	518-52
OPZ4422	AG05900995	01/03/2023	605-01
HCO2214	AG05900996	01/03/2023	763-32
HCW9569	AG05900997	01/03/2023	518-51
HOH5129	AG05900998	01/03/2023	518-51
HJW8870	AG05901010	01/03/2023	572-00
OQV4165	AG05901011	01/03/2023	572-00
HEY9106	AG05901058	01/03/2023	606-81
PRH8H44	AG05901059	01/03/2023	572-00
GME9807	AG05901060	02/03/2023	763-32
GRF7762	AG05901015	02/03/2023	518-51
NYE9631	AG05901000	02/03/2023	518-51
OPW9E35	AG05901076	02/03/2023	518-51
QOE7G73	AG05901013	02/03/2023	763-31
OQR4A39	AG05901016	02/03/2023	518-51
HIE5B83	AG05901061	02/03/2023	736-62
HIE5B83	AG05901062	02/03/2023	768-42
OXI3637	AG05901077	02/03/2023	518-51
HIQ0B87	AG05901063	02/03/2023	703-01
HCA9F52	AG05901079	02/03/2023	518-51
HCW9218	AG05901081	02/03/2023	518-51
NKD1763	AG05901082	02/03/2023	555-00
QUK4D69	AG06424508	02/03/2023	736-62

HES8I28	AG06421931	02/03/2023	703-03
HES8I28	AG06421932	02/03/2023	755-21
HES8I28	AG06424509	02/03/2023	768-42
HDZ2265	AG05900877	03/03/2023	573-80
HLI0719	AG05900876	03/03/2023	685-80
HML0G56	AG06424057	03/03/2023	518-51
HCL0063	AG07351310	03/03/2023	518-51
PXK0284	AG07351311	03/03/2023	519-30
HDM0983	AG06424058	03/03/2023	518-51
JEY8236	AG06424059	03/03/2023	518-51
JGN1603	AG07351309	03/03/2023	518-51
JEI2656	AG06424060	03/03/2023	518-51
DQX4928	AG07351386	03/03/2023	519-30
OWK6G02	AG07351348	03/03/2023	554-14
JKI9880	AG07351308	03/03/2023	518-51
JHM0923	AG07351307	03/03/2023	518-51
HBE1982	AG07351387	03/03/2023	763-31
PXC5G32	AG07351306	03/03/2023	518-51
HKT0902	AG07351312	03/03/2023	518-51
PBR5162	AG07351313	03/03/2023	581-94
OWJ3690	AG07351347	03/03/2023	545-21
OWO3559	AG05900878	03/03/2023	556-80
QOI3F37	AG05900879	03/03/2023	550-90
QNZ2C91	AG07351389	03/03/2023	518-51
HMT6857	AG07351305	03/03/2023	518-51
JGT8150	AG07351304	03/03/2023	518-51
GTL2708	AG07351388	03/03/2023	518-51
JFY0370	AG07351303	03/03/2023	518-51
JGM0907	AG07351302	03/03/2023	518-51
JHR7354	AG07351301	03/03/2023	518-51
NTI0352	AG07351429	03/03/2023	763-32
GHP7I03	AG07351428	03/03/2023	736-62
NGA3E36	AG06424543	05/03/2023	605-01
JIX4B51	AG07351507	05/03/2023	584-34
HIW9414	AG06424547	05/03/2023	605-01
JGW9271	AG07351349	06/03/2023	573-80
PVZ5H81	AG07351352	06/03/2023	518-51
GPY7I18	AG07351314	06/03/2023	518-51
JGB5895	AG07351315	06/03/2023	518-51
JIA4844	AG07351318	06/03/2023	518-51
JJA4244	AG07351392	06/03/2023	555-00
QWW4768	AG07351319	06/03/2023	518-51
SDY4F29	AG07351391	06/03/2023	555-00
HKU0B02	AG07351393	06/03/2023	555-00
HIO3618	AG07351394	06/03/2023	555-00
JGM2716	AG07351320	06/03/2023	518-51
HNX1202	AG07351316	06/03/2023	519-30
PAG3J09	AG07351353	06/03/2023	518-51
JGJ2963	AG07351317	06/03/2023	518-51

RFG0F79	AG07351354	06/03/2023	550-90
GWP9237	AG07351355	06/03/2023	762-51
PZF0934	AG07351560	06/03/2023	518-51
QQT4D87	AG07351562	06/03/2023	763-32
GUR5J81	AG07351321	06/03/2023	518-51
JHQ6043	AG07351322	06/03/2023	763-32
RTQ2B06	AG07351325	06/03/2023	581-92
HBV7964	AG07351564	06/03/2023	555-00
HMX1300	AG07351396	07/03/2023	550-90
HNL8J39	AG07351403	07/03/2023	545-21
GTA6832	AG07351404	07/03/2023	550-90
JGT8946	AG07351332	07/03/2023	618-10
RTY2D07	AG07351406	07/03/2023	545-21
GDN7G36	AG07351566	07/03/2023	555-00
GZM5594	AG07351568	07/03/2023	556-80
HEV4407	AG07351569	07/03/2023	556-80
JHK1190	AG07351357	07/03/2023	555-00
PAT3328	AG07351407	07/03/2023	762-52
PZF8199	AG07351356	07/03/2023	554-14
QPX2669	AG07351397	07/03/2023	554-14
QPH0358	AG07351399	07/03/2023	554-14
OLR6104	AG07351330	07/03/2023	763-32
RJN0E28	AG07351402	07/03/2023	538-00
PBM0A03	AG07351571	07/03/2023	763-31
HGQ7015	AG07351329	07/03/2023	581-92
QNP3982	AG07351573	07/03/2023	518-51
HCW9170	AG07351416	08/03/2023	518-51
GMK5452	AG07351417	08/03/2023	550-90
HHA1712	AG07351408	08/03/2023	555-00
PWD3632	AG07351409	08/03/2023	518-51
RVX5B01	AG07351362	08/03/2023	555-00
GOW4400	AG07351410	08/03/2023	518-51
PAG3J09	AG07351334	08/03/2023	518-52
JHG1787	AG07351363	08/03/2023	556-80
PUU2689	AG07351336	08/03/2023	518-51
GZI5320	AG07351337	08/03/2023	518-51
HBD9990	AG07351338	08/03/2023	518-51
GUR7F79	AG07351345	08/03/2023	518-51
JHN3I69	AG07351339	08/03/2023	518-51
JIA4844	AG07351340	08/03/2023	518-51
JEI2656	AG07351341	08/03/2023	518-51
RMO0B44	AG07351418	08/03/2023	573-80
GYI8399	AG07351365	08/03/2023	567-31
NYE2786	AG07351364	08/03/2023	567-31
BDF3D79	AG07351576	08/03/2023	518-51
EHE7I68	AG07351343	08/03/2023	518-51
NWA2B50	AG07351411	08/03/2023	519-30
GUN1329	AG07351344	08/03/2023	518-51
JJY8319	AG07351577	08/03/2023	518-51

RFO0B88	AG07351579	08/03/2023	518-51
HCH9369	AG07351578	08/03/2023	518-51
HMQ9257	AG07351412	08/03/2023	518-51
PBS9A42	AG07351413	08/03/2023	763-31
GYV7244	AG07351360	08/03/2023	763-32
GRE6113	AG07351414	08/03/2023	518-51
KEM7J62	AG07351581	08/03/2023	763-31
HEG0857	AG07351361	08/03/2023	555-00
HOE7911	AG07351582	08/03/2023	518-51
GVG2113	AG07351669	08/03/2023	518-51
HDT6287	AG07351583	08/03/2023	518-51
JEH1E96	AG07351508	08/03/2023	554-14
EIX8B01	AG07351584	08/03/2023	518-51
PVX0931	AG07351585	08/03/2023	518-51
QNU6J66	AG07351430	08/03/2023	762-51
FTV0G93	AG07351431	08/03/2023	554-14
HNX2683	AG07351432	08/03/2023	554-14
ENP7923	AG07351434	08/03/2023	554-13
RFC2F25	AG07351433	08/03/2023	762-51
JDU8668	AG07351435	08/03/2023	554-14
HES8795	AG07351436	08/03/2023	762-52
DWI8269	AG07351437	08/03/2023	556-80
HFS9678	AG07351438	08/03/2023	554-13
HGC1938	AG07351439	08/03/2023	762-51
HES5767	AG07351441	08/03/2023	550-90
RMH3I11	AG07351442	08/03/2023	762-51
GDI7J84	AG07351443	08/03/2023	554-14
PYA6060	AG07351444	08/03/2023	554-14
RFN6F23	AG07351445	08/03/2023	762-51
GZU5829	AG07351446	08/03/2023	554-14
QQD0102	AG07351448	08/03/2023	554-14
HHD3627	AG07351450	08/03/2023	554-11
RNE2D05	AG07351452	08/03/2023	554-11
HGF6638	AG07351454	08/03/2023	554-14
EWM2A55	AG07351455	08/03/2023	556-80
RFP3C19	AG07351456	08/03/2023	554-14
JGR9D53	AG07351457	08/03/2023	762-51
JJU6C61	AG07351458	08/03/2023	762-52
RHR2I26	AG07351459	08/03/2023	554-14
HCC1409	AG07351461	08/03/2023	762-52
RVL2D07	AG07351462	08/03/2023	762-51
HGP9994	AG07351463	08/03/2023	554-11
HCW9081	AG07351708	08/03/2023	554-14
OGK9357	AG07351466	08/03/2023	554-14
HLY5773	AG07351468	08/03/2023	653-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 15/03/2023 - Total de registros: 479

PATOS DE MINAS, 15 de Março de 2023

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97,e pela Resolução do CONTRAN nº.619/2016,após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito,nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE na SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, localizada na Rua Vereador João Pacheco, 377- Santo Antônio-PatosdeMinas-MG-CEP38700-248, ou VIA CORREIOS para Rua Vereador João Pacheco, 377-Santo Antônio-PatosdeMinas-MG-CEP38700-248 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, à Rua Vereador João Pacheco, 377-Santo Antônio- Patos de Minas- MG - CEP38700-248.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HLY8431	E100004650	28/11/2022	500-20	260,32
HLY8431	E100004729	28/11/2022	500-20	390,46
HLY8431	E100004755	05/12/2022	500-20	390,46
HLY8431	E100004756	05/12/2022	500-20	260,32

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 15/03/2023 - Total de registros: 4

PATOS DE MINAS, 15 de Março de 2023

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

Decreto de 16/03/2023.

RETIFICA O DECRETO DE 28/02/2023 QUE CONCEDE APOSENTADORIA À ATAULFO GONÇALVES DE BRITO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 01 de 06/01/2023, RETIFICA o Decreto de 28/02/2023, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade com proventos integrais com paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 com fulcro no § único do art. 32-A da Lei nº 4.817/2000 com redação dada pela Lei nº 8.178 de 22/12/2021, ao servidor ATAULFO GONÇALVES DE BRITO, matrícula 2576, CPF 350.243.646-00, no cargo efetivo de Motorista Veículo Pesado I da Prefeitura, a partir de 02 de fevereiro de 2023, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de março de 2023.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS
Superintendente do IPREM

ERRATA

Referente ao Decreto de 28/02/2023 que CONCEDE APOSENTADORIA À ALDINEIA DIAS CAIXETA.

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 06 de 06/01/2022, ...

Leia-se:

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 06 de 06/01/2023, ...

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de março de 2023.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS
Superintendente do IPREM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023 – PROCESSO Nº 004/2023. Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica do IPREM e a análise da Controladoria do IPREM e reconhecimento, no presente caso, a Dispensa de Licitação, para a aquisição de materiais gráficos (pastas de protocolo) a serem utilizados nas atividades do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, durante o ano de 2023, empresa MARLON ALEXANDRE FERREIRA & CIA LTDA com o valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 15 de março de 2023. Glícia de Bessa Melo Reis – Superintendente do IPREM.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

Ata de nº. 254 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Patos de Minas, realizada no dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º piso). Participaram da reunião os Senhores Conselheiros Cláudia Márcia Miranda da Silveira – Secretária do Conselho - que conduz a sessão plenária, Fernanda Cristina Dias Fonseca, Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, Lucília Regina Guimarães Oliveira, Viviane Elen de Castro Sampaio, Elismar Estácio Gomes, Maria Amélia de Oliveira, Rejane de Sousa Porto, Gilber Reginaldo da Mota, Vera Lúcia Lopes da Silva, Márcia Ávila Moraes, Leila Aparecida Ferreira e Alves, e Tereza Cristina Leite. Estiveram também presentes a Secretária Executiva dos Conselhos Maria Aparecida Maciel e a Agente Administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos Ana Cristina Teixeira da Cunha e Castro. Fica justificada a ausência da Presidente Interina Mirian Helena de Lima Mota por questão de saúde e de Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos. A reunião contou com a seguinte pauta: Apreciação da ata nº 252 de 09/12/2022; Apreciação da ata nº 253 de 26/01/2023; Revogação da Resolução nº 01/2023; Apreciação dos Demonstrativos Sintéticos de Prestação de Contas dos Recursos referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social de 2021 e o Recurso Extraordinário transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em 2020 em decorrência da Pandemia de COVID-19; Indicação de Conselheiros - Titular e Suplente - para compor a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade; Eleição do(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Representante da Sociedade Civil); Formação da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social; Revogação da Resolução nº 01/2023 de 26 de janeiro de 2023. Iniciando a reunião, Cláudia Márcia Miranda da Silveira, Secretária do Conselho e responsável pela condução da reunião, cumprimenta a todos, em seguida, Gilber faz a leitura das atas 252 e 253, sendo as mesmas aprovadas. Logo após, Franciele passa à apresentação dos Demonstrativos Sintéticos de Prestação de Contas dos recursos referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social de 2021 e Recurso Extraordinário transferido ao FMAS em 2020 em decorrência da Pandemia de COVID-19. Após a explanação, os mesmos foram aprovados. Depois, a plenária passou à indicação de Conselheiros para compor a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, sendo definidos os nomes de: Gilber Reginaldo da Mota como Titular e Márcia Ávila Moraes como Suplente. Prosseguindo, o Conselho passou-se à Eleição do(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Representante da Sociedade Civil). Maria Amélia questionou Gilber se ele não gostaria de continuar e a resposta foi negativa. Tereza Cristina informou que não poderia, porque trabalha no município apenas até quarta-feira e Vera Lúcia também mencionou que não poderia devido a sua jornada de trabalho em dois locais, além disso, devido às mudanças na execução da quimioterapia, há complicações que precisam de atenção e pondera que é preciso dedicação na condução do Conselho. Neste momento, Fernanda relata sua

tristeza, pois tudo na Assistência passa pelo Conselho, no entanto, os Conselheiros aprovam tudo que é apreciado sem debate ou questionamentos. Lembra da dificuldade de quórum em algumas reuniões e menciona a baixa participação. Ela ressalta que se ocupam a cadeira do Conselho, é preciso que haja esforço. Quanto à desistência de Gilber pela Presidência do CMAS, Fernanda diz acreditar que houve retrocesso e pondera que participa pela terceira vez do Conselho, sendo que nas gestões em que a Sociedade Civil estava à frente, o Conselho era mais atuante e participativo, o que não ocorre com este mandato. Ela ressalta que é preciso buscar capacitação, lembra que não está havendo participação dos usuários, por isso, é preciso rever essa questão e unir forças para fortalecer o Conselho. Também chama a atenção para a questão do respeito à frequência e da importância de todos se esforçarem um pouco, pois este é um ano de muitas decisões. Lembra ainda que após a apresentação dos documentos por Franciele, não houve questionamento, nem dúvidas e tem percebido essa mesma atitude nas reuniões anteriores. Segundo ela, a aprovação das pautas é importante, e os Conselheiros estão assinando documentos pelos quais respondem. Quanto à questão da presidência, pondera que é preciso auxílio de todos, para movimentar mais o Conselho que está desarticulado. Neste momento, Gilber chama a atenção de que mediante necessidade de realizar a primeira reunião extraordinária, a reclamação veio justamente de representantes do Governo e Fernanda pondera que há pautas de última hora, pois o Conselho lida com muitas demandas. Quanto à participação, ela lembra ainda que não basta apenas estar presente, que tudo costuma ser enviado aos Conselheiros com antecedência, o que facilita as análises. Frente ao exposto, Márcia Ávila Moraes aceita assumir a Presidência do Conselho, desde que haja o apoio de todos, sendo seu nome aprovado. Desta forma, altera-se o Artigo 1º, da Resolução nº 04/2022, de 3 de março de 2022 que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Eleger a Mesa Diretora para o mandato 2022/2024 que fica assim composta: Márcia Ávila Moraes para Presidente; Mirian Helena de Lima Mota para Vice-Presidente e Cláudia Márcia Miranda da Silveira para Secretária.” Prosseguindo, a plenária definiu os seguintes nomes para comporem a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social: Fernanda Cristina Dias Fonseca, Viviane Elen de Castro Sampaio, Tereza Cristina Leite e Vera Lúcia Lopes da Silva. Ficou definido também que a Comissão pode solicitar Apoio Técnico de representantes das Secretarias Municipais e da SEDESE. Continuando, Cláudia passa à revogação da Resolução nº 01/2023 e Fernanda explica que havia recurso em conta para as enchentes que não foi gasto, pois as campanhas realizadas conseguiram custear os gastos e Franciele tem verificado quanto às possibilidades de utilização do saldo. Desta forma, por orientação de Mariama, representante da SEDESE, fizeram o Termo de Aceite, pois caso fosse preciso, os recursos seriam utilizados no atendimento das famílias desabrigadas/desalojadas. Entretanto, as chuvas foram reduzindo e os abrigos desativados; por isso, não seria mais necessário utilizar os recursos. Franciele relatou que enviaram e-mail e somente agora o Ministério respondeu solicitando o Decreto de Emergência e o Relatório das Ações, mas que a Secretaria enviou e ainda não tem resposta. Porém, não faz mais sentido porque o recurso seria para custear abrigos, caso deem retorno, será necessário aprovação do Conselho. Fernanda informou que a Secretaria elaborou relatório detalhado da situação e enviou, que famílias que saíram dos abrigos, receberam aluguel social até passar o risco, sendo que algumas receberam por dois e outras por um mês. Após a explicação a Resolução foi revogada. Sem mais para o momento, redigi esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva do Conselho e Cláudia Márcia Miranda da Silveira, Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo em seguida anexada a lista de presença.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.